

DECRETO Nº 055, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais a que se refere o artigo 57, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal, professora **ROZENILDA MARIA SILVA DA SILVA**, ocorrido na cidade de ITAJÁ/RN;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição dada ao Município do Assú como Professora;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município por **03 (três) dias** em decorrência do falecimento da servidora **ROZENILDA MARIA SILVA DA SILVA**, a contar do dia 03/05/2022.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 03 de maio de 2022.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**